



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.353/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 019/2017 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 019/2017 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa, para a prestação de serviços de recarga de toners das impressoras da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **SAPIA SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de setembro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06.10.91 20.1.7 DE Nº 11.063
UMUARAMA 06.10.91 20.1.7
Tomara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS